

Publicado em 29/10/2022

É AMANHÃ: 30/10/2022, das 8h às 17h, 2º turno das eleições 2022. Eleição de Presidente da República. Ajude na divulgação aos amigos e conhecidos que votam em Dacar.

C'EST DEMAIN: 30/10/2022, de 8h à 17h, 2ème tour des élections 2022. Votation pour le Président de la République. Passez le mot à vos amis et proches qui votent à Dakar.

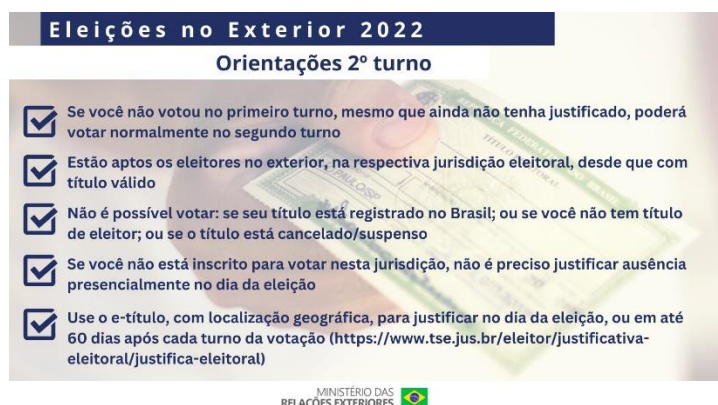
Imagem :



Publicado em 27/10/2022


ELEIÇÕES 2020: 2º turno no dia 30/10/2022, das 8h às 17h.

Imagem:



Eleições no Exterior 2022
Orientações 2º turno

- Se você não votou no primeiro turno, mesmo que ainda não tenha justificado, poderá votar normalmente no segundo turno
- Estão aptos os eleitores no exterior, na respectiva jurisdição eleitoral, desde que com título válido
- Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso
- Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar ausência presencialmente no dia da eleição
- Use o e-título, com localização geográfica, para justificar no dia da eleição, ou em até 60 dias após cada turno da votação (<https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/justifica-eleitoral>)

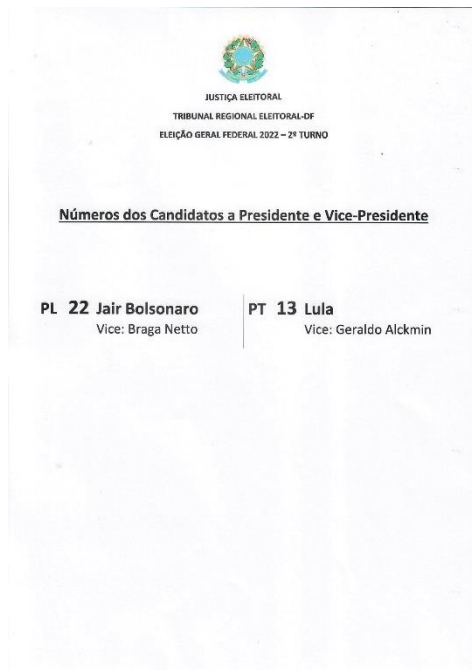
MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES 

Publicado em 23/10/2022

ATENÇÃO:

2º Turno das Eleições 2022. Eleição de Presidente da República. 30/10/2022, das 8h às 17h, na Embaixada do Brasil em Dacar.

Imagem:



Publicado em 07/10/2022

AVIS AU PUBLIC CONSULAIRE

En raison des élections 2022, ainsi que des travaux de rénovation de l'Ambassade du Brésil, tout rendez-vous consulaire est suspendu jusqu'au 02/12/2022. L'ensemble des rendez-vous dans le système en ligne sera annulé.

Pendant cette période, le secteur consulaire traitera seulement des cas exceptionnels et urgents, qui doivent être sollicités par email à consular.dacar@itamaraty.gov.br. Les demandes de visa de tourisme, de regroupement familial, légalisations sans un but précis ne seront pas tenues comme urgentes et ne seront pas prises en compte. Pourront être considérées comme exception les demandes concernant les passeports et documents brésiliens, les actes d'état civil (naissance et décès), les visas pour les voyages officiels, entre autres services que les agents consulaires jugeront prioritaires.

AVISO AOS CONSULENTES

Em razão das eleições 2022, bem como de obras de reforma da Embaixada do Brasil, todos os atendimentos consulares estão suspensos até 02/12/2022. Todos os agendamentos no sistema online serão cancelados.

Nesse período, o setor consular atenderá apenas casos excepcionais e urgentes, que devem ser solicitados por e-mail a consular.dacar@itamaraty.gov.br. Pedidos de visto de turista, de reunião familiar ou legalizações sem finalidade específica não serão considerados urgentes e não serão levados em conta. Podem ser considerados excepcionais pedidos de passaportes e documentos brasileiros, certidões de estado civil (nascimento e óbito), vistos para viagens oficiais, entre outros que serão julgados prioritários pelos agentes consulares.

Dacar, 07/10/2022.

Publicado em 05/10/2022

Caro eleitor,

O 2º Turno das Eleições 2022 ocorrerá no dia 30 de outubro de 2022, de 8h às 17h, na Embaixada do Brasil em Dacar.

Podem votar os eleitores com título eleitoral inscrito em Dacar. Se você estiver na dúvida, verifique seu local de votação: <https://www.tse.jus.br/.../titulo-e.../consulta-por-nome> . Lembre-se que o voto é obrigatório e a quitação eleitoral é condição para o exercício de seus direitos civis, como ingresso em universidades federais, solicitação de passaporte, posse de cargos públicos etc. Evite multas e restrição de seus direitos como cidadão. Faça a sua parte na divulgação e compartilhe essa informação com pessoas que você sabe que votam na Seção de Dacar. Eleições 2022: o seu voto faz o país.

Vídeo publicado em 27/09/2022 e republicado em 29/10/2022

<https://fb.watch/gzi-8LzJkr/>

Imagem publicada em 25/09/2022



DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ELEITORA E DO ELEITOR

Para votar, é necessário apresentar um documento oficial com foto, que pode ser na versão digital, mesmo que expirada a data de validade, desde que seja possível comprovar a identidade da pessoa.

São aceitos os seguintes documentos:

- e-Título (título do eleitor em formato digital. Se estiver sem foto, é necessário apresentar outro documento oficial com foto);
- carteira de identidade;
- passaporte;
- carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação.

Imagem publicada em 23/09/2022



| | | |
|-------|----|---|
| PDT | 12 | CIRO GOMES (CIRO FERREIRA GOMES) Vice-presidente: ANA PAULA MATOS (ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA) |
| DC | 27 | CONSTITUINTE EYMAEL (JOSE MARIA EYMAEL) Vice-presidente: PROFESSOR BRAVO (JOAO BARBOSA BRAVO) |
| NOVO | 30 | FELIPE D'AVILA (LUIZ FELIPE CHAVES D'AVILA) Vice-presidente: TIAGO MITRAUD (TIAGO LIMA MITRAUD DE CASTRO LEITE) |
| PL | 22 | JAIR BOLSONARO (JAIR MESSIAS BOLSONARO) Vice-presidente: BRAGA NETTO (WALTER SOUZA BRAGA NETTO) |
| PT | 13 | LULA (LUIZ INACIO LULA DA SILVA) Vice-presidente: GERALDO ALCKMIN (GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO) |
| UP | 80 | LÉO PÉRICLES (LEONARDO PÉRICLES VIEIRA ROQUE) Vice-presidente: SAMARA MARTINS (SAMARA MARTINS DA SILVA) |
| PTB | 14 | PADRE KELMON (KELMON LUIS DA SILVA SOUZA) Vice-presidente: PASTOR GAMONAL (LUIZ CLAUDIO MEDEIROS DA FONSECA GAMONAL) |
| MDB | 15 | SIMONE TEBET (SIMONE NASSAR TEBET) Vice-presidente: MARA GABRILLI (MARA CRISTINA GABRILLI) |
| PCB | 21 | SOFIA MANZANO (SOFIA PADUA MANZANO) Vice-presidente: ANTONIO ALVES (ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR) |
| UNIAO | 44 | SORAYA THRONICKE (SORAYA VIEIRA THRONICKE) Vice-presidente: MARCOS CINTRA (MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE) |
| PSTU | 16 | VERA (VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SALGADO) Vice-presidente: RAQUEL TREMEMBÉ (RAQUEL AGUIAR SANTOS) |

Publicado em 05/10/2022

Caro eleitor,

O 2º Turno das Eleições 2022 ocorrerá no dia 30 de outubro de 2022, de 8h às 17h, na Embaixada do Brasil em Dacar.

Podem votar os eleitores com título eleitoral inscrito em Dacar. Se você estiver na dúvida, verifique seu local de votação: <https://www.tse.jus.br/.../titulo-e.../consulta-por-nome>. Lembre-se que o voto é obrigatório e a quitação eleitoral é condição para o exercício de seus direitos civis, como ingresso em universidades federais, solicitação de passaporte, posse de cargos públicos etc. Evite multas e restrição de seus direitos como cidadão.

Faça a sua parte na divulgação e compartilhe essa informação com pessoas que você sabe que votam na Seção de Dacar. Eleições 2022: o seu voto faz o país.

Texto publicado em 19/09/2022

As eleições de 2022 estão se aproximando. O primeiro turno ocorrerá na Embaixada em Dacar no dia 02/10/2022, de 8:00 às 17:00. A Embaixada se localiza no seguinte endereço: Rue de Fatick 1er et 2ème étages, Immeuble Seck Point E, B.P. 136. Dakar Sénégal.

Está na dúvida se poderá votar? É simples: consulte sua situação no portal:

<https://www.tse.jus.br/.../certidao-de-quitacao-eleitoral>

Poderão votar em Dacar apenas as pessoas cujos títulos estejam inscritos na Zona 001, Município 29610 - DACAR, UF: ZZ. Além disso, a situação de seu título precisa estar regular, ou seja, não pode estar SUSPENSO nem CANCELADO.

Não vai poder votar em Dacar, mas quer justificar? É fácil: baixe em seu smartphone o aplicativo "E-TÍTULO" e justifique sua ausência às urnas no dia da eleição pelo celular. O

procedimento de justificativa poderá igualmente ser feito pelo site do TSE. Para mais informações, visite o link <https://www.tse.jus.br/.../justif.../justificativa-eleitoral> .
Texto publicado em 14/09/2022

As eleições de 2022 se aproximam. O primeiro turno ocorrerá no domingo, 02/10/2022. Para se identificar, o eleitor deve apresentar um dos seguintes documentos brasileiros:

- *e-Título (título de eleitor em formato digital. Se estiver sem foto, é necessário apresentar outro documento oficial com foto);
- *carteira de identidade;
- *passaporte;
- *carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- *certificado de reservista;
- *carteira de trabalho;
- *carteira nacional de habilitação.

Os documentos acima poderão ser aceitos ainda que expirada sua data de validade, desde que seja possível comprovar a identidade.

Texto publicado em 25/08/2022

ELEITORES: as eleições de 2022 estão se aproximando. A Embaixada realizará eleições para os brasileiros com títulos de eleitores inscritos em DACAR. O primeiro turno ocorrerá no primeiro domingo de outubro, 02/10/2022. O segundo turno, se houver, acontecerá no último domingo de outubro, 30/10/2022.

Caso nunca tenha votado e queira praticar antes das eleições, segue abaixo link do TSE com simulador da urna eletrônica.

<https://www.tse.jus.br/.../simulador.../inicioVotacao.html>

AUX ELECTEURS : les élections 2022 approchent. L' Ambassade réalisera des élections pour les Brésiliens avec des titres d'électeurs inscrits dans DACAR. Le premier tour de scrutin aura lieu le premier dimanche d'octobre, 10/02/2022. Le deuxième tour, s'il y aura, se fera le dernier dimanche d'octobre, le 30/10/2022.

Si vous n'avez jamais voté et que vous souhaitez vous entraîner comment voter avant les élections, rendez-vous sur le lien du TSE ci-dessous afin de faire une simulation et vous entraîner.

<https://www.tse.jus.br/.../simulador.../inicioVotacao.html>

Texto publicado em 29/07/2022

AVISO ELEITORAL: A Embaixada do Brasil em Dacar informa que brasileiros que se encontrarem no Brasil durante o 1º ou 2º turno das Eleições de 2022 poderão solicitar cadastramento, até no máximo 18/08/2022, para votar em trânsito no Brasil. O cadastramento para voto em trânsito deve ser realizado, de 18/07 a 18/08, presencialmente no cartório eleitoral responsável pela zona na qual o eleitor tenciona votar. Encontrando-se o eleitor no exterior durante o prazo do cadastramento, o procedimento deverá ser feito presencialmente na repartição consular. Para isso, o eleitor precisa comparecer ao setor consular, apresentar documento de identificação brasileiro válido e preencher formulário disponibilizado no Posto. Atenção: voto em trânsito

mediante cadastramento somente é permitido para brasileiros que viajam para o Brasil no período das eleições e queiram votar no Brasil, Não há possibilidade de cadastramento para que brasileiros, em viagem internacional, votem no exterior.

Texto publicado em 29/07/2022

A Embaixada do Brasil informa que, em razão de determinação da Justiça Eleitoral, durante o período do defeso eleitoral, o perfil oficial da Embaixada (www.facebook.com/AmbassadeDuBresilADakar) ficará inativo. Passadas as eleições, o perfil será reativado.

Nesse ínterim, a comunicação da Embaixada com a comunidade brasileira se restringirá a avisos importantes relativos a temas consulares e eleitorais, que serão postados para conhecimento geral e com o intuito de orientar o cidadão.